Fls:Nº 03
Proc.Nº 10391/2022

PROJETO DE LEI Nº **036/2022** PL

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº. 2.889, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE 2022 A 2025

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os ANEXO II – Programas Governamentais - Metas/Custos e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº 2.889, de 2 de dezembro de 2021, substituídos por Anexos de igual denominação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e votação em 31/05/2022 incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
Em 31/05/2022
Presidente

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 03/05/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 03/05/2022
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 07/06/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 29-ABR-2022 14:54 000211 1/2